



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 998

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 033/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE;

Art.1º NOMEAR, o Sr.: **JULIAO BISPO VIEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** Símbolo - **DAS 100**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 24 de janeiro de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 034/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº.: **JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA** Símbolo **DAS - 101**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 24 de janeiro 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2024

PATÍCIPES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para a **CONVENIENTE** para o pagamento despesas de manutenção e operacionalização da sede da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, assim como para o pagamento de pessoal, obrigações tributárias e previdenciárias.

VALOR: R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais) a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 13.019/2014; e Lei (Municipal) nº. 1.126 de 04 de setembro de 2013.

DATA: 21/01/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Luiz Geraldo Corrêa, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul – APAE; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO NR. 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA DE RATEIO Nº. 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS;

CIDECO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA.

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no âmbito da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 — CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, realizada pelo CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II-A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) a serem prestados no aterro sanitário existente no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Os serviços englobarão o transbordo e o transporte dos resíduos sólidos da unidade de transbordo do Município de Fátima do Sul, MS, até o aterro sanitário do município de Glória de Dourados, MS. Os serviços serão prestados em estrita conformidade com a Licença de Operação nº. 490, expedida pelo IMASUL em 05 de dezembro de 2014, devendo serem observadas pela empresa: todas as características, atividades, responsabilidades e condicionantes contidas na

Licença. Caberá à empresa, exclusivamente, a responsabilidade pela ART respectiva, bem como todos os custos decorrentes da Responsabilidade Técnica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da contratação correrá à conta do seguinte Projeto/Atividade: 01.03.04.122.0002.2006 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS, no Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº. 11.107/05; Decreto Federal nº. 6.017/07 e Lei Municipal nº. 1.118/13.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA: 09/01/2024.

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal; ARISTEU PEREIRA NANTES, Presidente do CIDECO e as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.